



Magalhães

[Handwritten signature]

ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024, realizada no dia treze de dezembro de dois mil e vinte e dois, sob a condução do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho). Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às onze horas e quarenta e um minutos. A mensagem bíblica foi lida pelo Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila), líder do Governo Municipal na Câmara, solicitou que o **Processo de Lei nº 583 (PL nº 22/2022)** fosse votado em regime de urgência. A solicitação foi votada e aprovada, com 11 (onze) votos favoráveis e 02 (dois) contrários. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Votaram contrariamente os Srs. Vereadores Odirlei José de Magalhães e Paulo Roberto dos Santos (Panxita). Ausente o Ver. Carlos Alberto Silva (Carlão). O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães justificou seu voto contrário alegando que esse tipo de projeto é muito aguardado pelos defensores da causa animal do Município. Explicou que o CONDEPA deveria ser ouvido antes do projeto tramitar na Câmara. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) também solicitou que o **Processo de Lei nº 583 (PL nº 22/2022)** fosse votado em regime de urgência. A solicitação foi votada e aprovada, com 10 (dez) votos favoráveis e 04 (quatro) contrários. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores Adriana Fátima de Paula; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Votaram contrariamente os Srs. Vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Odirlei José de Magalhães e Paulo Roberto dos Santos (Panxita). **ORDEM DO DIA. 2ª VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. Processo de Lei nº 583 (PL nº 22/2022)** – “Dispõe sobre a apreensão de animais de médio e grande porte soltos nas vias e logradouros públicos na zona urbana no âmbito do município de Patrocínio e dá outras providências.” (autor: Prefeito Municipal). O Sr. Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) solicitou que os membros da Comissão de

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Legislação, Justiça e Redação emitissem parecer sobre este projeto. O Relator, Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz, a Presidente, Vereadora Eliane Ferreira Nunes e o membro, Vereador José Roberto dos Santos (Salitre) emitiram parecer pela tramitação. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 13 (treze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausente o Ver. Carlos Alberto Silva (Carlão). **Processo de Lei nº 585/2022(PL nº 35/2022)** – Altera o art. 6ª da Lei Municipal nº 5.414 de 18 de março de 2022 que “Dispõe sobre a gratuidade do serviço de transporte coletivo urbano na condição de passe social” e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). O Sr. Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) solicitou que os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação emitissem parecer sobre este projeto. O Relator, Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz, a Presidente, Vereadora Eliane Ferreira Nunes e o membro, Vereador José Roberto dos Santos (Salitre) emitiram parecer pela tramitação. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse esperar que as votações em regime de urgência acabem no próximo biênio, na gestão do Ver. Leandro Caixeta. Que esse projeto chegou à Câmara ontem a tarde e já está sendo votado hoje. Que recebeu informações de que a Prefeitura tinha 10% (dez por cento) de desconto da concessionária de transporte público municipal, e que esse projeto revoga este desconto. Que é contrário a tudo que é ruim ao Município. Solicitou esclarecimentos dos vereadores da base do Governo sobre o projeto. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz informou que aprovaram no início do ano lei sobre “passe social” Que essa lei aumentou o rol de pessoas que poderiam receber esse passe. Que houve, a partir desse projeto, uma procura muito grande por esse passe, e pelo que entendeu, o projeto em discussão é uma atualização financeira em decorrência das consequências da lei aprovado no início dessa sessão legislativa. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse entendeu uma coisa e o Ver. Prof. Natanael entendeu outra, criticando o regime de urgência imposto, alegando que dificulta a tomada de esclarecimentos sobre o PL. Frisou que o regime de urgência deve ser dado somente quando necessário. O projeto foi votado e aprovado, com 08 (oito) votos favoráveis e 04 (quatro) contrários. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores Adriana Fátima de Paula; Eliane Ferreira Nunes; José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Votaram contrariamente os Srs. Vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Odirlei José de Magalhães e Paulo Roberto

Prof.

Magalhães



dos Santos (Paxita). Ausentes os Srs. Vereadores Carlos Alberto Silva (Carlão) e Ricardo Antoni Rodrigues (Balila). Estavam presentes, na chamada final, os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Leandro Máximo Caixeta; José Roberto dos Santos (Salitre); Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. O Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, às onze horas e quarenta e nove minutos, da qual lavrei esta ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em treze de dezembro de dois mil e vinte e dois.

Luís Felipe Nunes Oliveira

Prof. ~~Antonio~~
Magalhães

Odirlei

Balila

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]